



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02 / 10 / 17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 1377/2017

02 de outubro de 2017

De 02 de outubro 2017

Crauzh Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ROBERTA FRANÇA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 25926497, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 069.107.615-45, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, matrícula nº 50813 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 21/01/2018 a 22/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de outubro de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal